

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**GESTOR****Referente ao Período:** 01/01/2018 a 31/12/2018**ENTIDADE:** Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo - CAACCH**CNPJ:** 03.295.254/0001-72**TERMO DE FOMENTO nº 005/2018**

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

Objeto: Termo de Fomento 005/2018 - Repasse de Subvenção Social para execução do Projeto "Transformando Sonhos"

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/2018 - 21/01/2019; 11/2018 - 21/01/2019; 12/2018 - 21/01/2019.

Data da Prestação de Contas Anual: 31/01/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	05/10/2018	15753/1	181.530,69
Municipal	28/12/2018		306,81
Total do Repasse Municipal			181.837,50
Valor Total dos Repasses			181.837,50
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	782,57	26.535,27
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	155.777,99
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Próprio	0,00	0,00	306,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

ANALISE DO GESTOR

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: R Rua Marechal Deodoro, 244, Centro, CEP 13870-223, São João da Boa Vista/SP
- II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.
- III. O público alvo atendido são crianças e adolescentes com câncer e/ou hemopatias, de 6 a 15 anos, e suas famílias. A meta de atendimento foi de 88% no período - Satisfatória.
- IV. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- V. As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VI. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto durante o período.
- VII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, todos homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- VIII. O percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi de:
 - Usuários: 97% - Satisfatório.
 - Familiares: 100% - Satisfatório.
- IX. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- X. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XI. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem economia, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros, entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC.

CONCLUSÃO

Atesta-se este Parecer Técnico como, **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 28 de junho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

203



Cindy Laure Galizoni Elidio
CPF 353.742.488-47

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Josiane de Oliveira Zanin

308.892.528-82

Josiane de O. Zanin

Maria Natália de Paula Corneta

324.768.878-11

Maria Natália de Paula Corneta

Tálita Bertolucci Arrigucci

334.476.028-99

Tálita Bertolucci Arrigucci
